



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2959 de 06 de Junho de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 799, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado Geraldo Ibrahim Ulhôapara o cargo comissionado de Assessor II, a partir de 04/06/2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 800, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada Betânia Aparecida de Paula do exercício da Função de Confiança FC 03 - Agente Tributário, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Fica nomeada Karine Ferreira Dutra para o exercício da Função de Confiança FC 03 - Agente Tributário, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e INSTITUTO MARIANENSE DE SOCIALIZAÇÃO PELO ESPORTE - IMSE OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para realização da 8ª Edição do evento intitulado "ROYAL TRAIL RUNNING - GALO VEIO". VALOR: R\$ 90.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2501.27.812.0014.0.251-335041 1500 ficha 617 PRAZO: Até 20/10/2024 DATA: 21/05/2024 FUND. LEGAL: Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3781/2024. Decreto Municipal nº 11806/2024. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e TRAIL CLUBE PÓ & BARRO OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para realização do evento "Enduro do Ferro-Mariana/MG". VALOR: R\$ 30.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.27.812.0014.0.251-335041 1500 ficha 617 PRAZO: Até 28/09/2024 DATA: 29/05/2024 FUND. LEGAL: Lei nº 13.019/2014; Lei

Municipal nº 3781/2024. Decreto Municipal nº 11806/2024. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e INSTITUTO MARIANENSE DE SOCIALIZAÇÃO PELO ESPORTE - IMSE OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho, com redução do valor do repasse de recursos. VALOR DO REPASSE: R\$ 58.350,00 DATA: 04/06/2024 FUND. LEGAL: Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3781/2024. Decreto Municipal nº 11806/2024. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e SOCIEDADE MUSICAL SÃO CAETANO OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para aquisição de novos instrumentos musicais e manutenção dos já existentes, aquisição de uniformes para os musicistas da instituição e/ou reforma da sede da OSC. VALOR: R\$ 130.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.0.151-335041 1500 ficha 576 PRAZO: 12 meses DATA: 27/05/2024 FUND. LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014, no Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, nas Emendas Impositivas constantes na Lei Municipal nº 3.749, de 29/12/2023. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 CONTRATADO (A): ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA OBJETO: Aquisição de materiais necessários para atividades da oficina de artesanato do tempo integral das escolas da rede municipal de ensino. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 2.405,40 DATA: 20/05/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.361.0018.2.460-339030 1500 ficha 282. FUND. LEGAL: Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7813/15. Cláudia Regina Arantes Guimarães - Sec. Mun. de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024 CONTRATADO (A): COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais necessários para atividades da oficina de artesanato do tempo integral das escolas da rede municipal de ensino. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 17.017,50 DATA: 20/05/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.361.0018.2.460-339030 1500 ficha 282. FUND. LEGAL: Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7813/15. Cláudia Regina Arantes Guimarães - Sec. Mun. de Educação.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 123/2023 LOCADOR (A): JEFFERSON BRAGA BATISTELI OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.305.004.2.440-339036 1600 FICHA 174. DATA: 19/04/2024. FUND. LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 048/2023 CONTRATADO (A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO OBJETO: Reajuste do valor da diária DATA: 22/05/2024 FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5455/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Rosilei Lopes Barbosa		
Endereço: Rua Yolanda Guimaraes nº 140		
Bairro: Passagem de Mariana	Cidade: Mariana	
CEP:35421-001	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.946-51		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Ipanema		Código do imóvel:
41846		
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 04 de junho de 2024 às 15:40 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/ Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 35582319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
Informações ao Notificado:		
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo		Via diário
oficial 04/06/2024		
RECEBIDO POR:		
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ
Assinatura:		RECEBI EM: / /
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR		

Obs.:Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços.